



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 255 , DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.002355/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Serviço de Esporte e Lazer, vinculado à Coordenação de Políticas Estudantis, com atribuição de função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor